

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Pregão Presencial**

**Menor Preço por Item**

**Fornecimento: parcelado**

**Requisitante: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto**

### 1 - OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente termo, contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir necessidade de merenda escolar junto às escolas da rede municipal de ensino, para um período estimado de 06 (seis) meses, conforme descrição a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1.	60	un	ABACAXI, de boa qualidade, tamanho Médio. Grau de maturação intermediário, de 1º qualidade, com casca sã e sem rupturas.
2.	300	Kg	AÇÚCAR, CRISTAL. Produto isento de sujidade, umidade e bolor, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria. EMBALAGEM DE 5 KG.
3.	12	kg	ALHO branco de cabeça, pele crocante, sem brotos, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas
4.	30	Kg	AMIDO DE MILHO, livre de impurezas ou resíduo, pacote de 1 kg.
5.	720	Kg	ARROZ, branco, tipo 2, polido, de boa qualidade, embalagem de 5 kg
6.	12	kg	AVEIA, integral em flocos finos, emb. de 500 gr, isenta de sujidades, parasitas e larvas, contendo data de fabricação e validade.
7.	1.440	Kg	BANANA CATURRA, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e armazenamento.
8.	360	Kg	BATATA INGLESA, branca, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.
9.	180	kg	BETERRABA, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

10.	30	Kg	BISCOITO, doce tipo Maria embalagem de 300 a 400 gr.
11.	30	Kg	BISCOITO, salgado tipo água e sal ou cream cracker , embalagem de 300 a 400 gr.
12.	24	kg	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU, embalagem de 200 gr.
13.	8.400	Kg	CAFÉ solúvel granulado, embalagem de 50 gr
14.	0,300	Kg	CANELA EM PÓ, embalagem de 10 gr.
15.	600	kg	CARNE MOÍDA RESFRIADA DE 2ª (embalagem de 2kg), com rótulo de identificação do produto e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura do mesmo.
16.	240	Kg	CARNE SUÍNA, sem osso, magra, congelada, embalagem em saco plástico transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem com registro em órgão competente. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura do mesmo.
17.	150	Kg	CEBOLA, pele crocante, sem brotos, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
18.	300	kg	CENOURA, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes.
19.	1.800	kg	CHÁ DE ENDRO, embalagem de 10 a 40 gr.
20.	1.800	kg	CHÁ DE ERVADOCE seca, embalagem de 10 a 40 gr.
21.	95.400	Kg	EXTRATO DE TOMATE, sachês de 300 a 400 gr.
22.	90	kg	FARINHA DE MILHO MÉDIA, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem de 1 kg.
23.	180	Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, Enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem de 5 kg.

24.	3	Kg	FERMENTO BIOLÓGICO, seco para pão, embalagem de 125 gr.
25.	7.500	Kg	FERMENTO QUÍMICO em pó, embalagem de 250 gr.
26.	960	Kg	FRANGO COXA E SOBRECOXA com osso e com pele, congelada e inspecionada (peso aproximado por embalagem de 1 kg). Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.
27.	120	kg	PEITO DE FRANGO sem osso, congelada e inspecionada (peso aproximado por embalagem de 1 kg). Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.
28.	120	Kg	LARANJA de boa qualidade, tamanho médio/grande, com casca, sem rupturas.
29.	36	kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400 gr.
30.	1.944	L	LEITE, integral UHT, tetra pak, embalagem de 1 litro.
31.	144	L	LEITE, integral UHT, tetra pak, SEM LACTOSE, embalagem de 1 litro.
32.	43.200	Kg	LENTILHA TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, apresentando grãos uniformes, embalagem de 400 a 500 gr.
33.	1.200	Kg	MAÇÃ FUJI tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio.
34.	300	kg	MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, emb. de 500 gr.
35.	300	kg	MACARRÃO COM OVOS, tipo parafuso, emb. de 500 gr.
36.	360	kg	MAMÃO FORMOSA, maduro, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações.
37.	120	kg	MANGA, tommy ou rosa; fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.

38.	120	kg	Melão.
39.	180	kg	MILHO PARA PIPOCA, polido, limpo, beneficiado, embalagem de 400 a 500 gr
40.	180	kg	MORANGO congelado minimamente processado.
41.	324	L	ÓLEO DE SOJA, latas de 900 ml.
42.	06	kg	OREGANO SECO, embalagem de 10 gr a 40 gr.
43.	240	dz	OVOS, vermelhos, inspecionado, bandejas de 12 ovos.
44.	129.600	kg	PÃO DE CACHORRO QUENTE, peso da unidade 30 gr. Fabricado no dia da entrega.
45.	30	KG	POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, TIPO1, embalagem de 500 gr.
46.	30	KG	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA, embalagem de 500 gr.
47.	60	kg	SAGU, tipo 1, embalagem de 500g.
48.	90	Kg	SAL IODADO, MOÍDO, embalagem de 1 kg
49.	396	L	SUCO DE LARANJA, integral, sem adição de açúcar, embalagem de 900 ml a 1,5 litros.
50.	396	L	SUCO DE UVA, integral, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem conservantes, identificado com rótulo, prazo de validade de no mínimo 1 ano partir da data de fabricação. Embalagem de vidro de 1 a 1,5 litros.
51.	480	kg	TOMATE, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, livre de sujidades, sem parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.
52.	31,500	L	VINAGRE DE MAÇÃ, embalagem de 750ml.

1.2 Todos os alimentos descritos na planilha retro devem ser de **BOA QUALIDADE** e **CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE**, exceto dos produtos a granel. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencido e/ou de má qualidade.

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A compra dos gêneros alimentícios ora pretendida se faz imprescindível para atender a necessidade de alimentação dos alunos das escolas da rede municipal, na merenda escolar, para o segundo semestre de 2023.



### **3 – FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** - O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002 – alterada e consolidada, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 – alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 11.488, de 15 de junho de 2007 (art. 34) e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe, e integrarão o ajuste correspondente.

### **4-VALOR DE REFERÊNCIA/PREÇO ESTIMADO**

**4.1**- O valor de referência dos itens foi composto a partir de média aritmética de orçamentos fornecidos por empresas distintas, conforme se verifica na coleta de preços n.º 52/2023, acostada. De acordo com o Relatório do Preço Médio dos Produtos Cotados, o preço estimado para a licitação é de **R\$ 147.469,03**.

### **5 – DAS DOTAÇÕES.**

**5.1**-As despesas decorrentes deste processo correrão às custas das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto - 05

Projeto/Atividade: Manutenção da Merenda Escolar – 2059

Unidade Orçamento: Assistência ao Educando – 03

Despesa: 325 – 3390.30.07.00.00.00 - Material de consumo: Gêneros de alimentação

Conta/Despesa: 05.03.12.306.0168.2059.1004 – Manutenção da Merenda Escolar

### **6 – MODO DE FORNECIMENTO**

**6.1**- O fornecimento do objeto se dará em até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação formal pela Administração, de duas formas:

I - Em se tratando de produtos perecíveis, o fornecimento se dará em periodicidade semanal, posto e colocado diretamente nas Escolas, de acordo a necessidade e conforme indicação da servidora responsável pela gestão do contrato.

II - Em se tratando de gêneros alimentícios não perecíveis, o fornecimento se dará em periodicidade mensal, posto e colocado no Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, n 900, de acordo a necessidade e conforme indicação da servidora responsável pela gestão do contrato.

### **7 – DO PAGAMENTO**

**7.1**-O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados da data da entrega, mediante visto de entrega/execução do objeto, visto fiscal de recebimento e emissão de nota fiscal.

### **8-FISCAL DO CONTRATO**

**8.1**- Fica designada como fiscal responsável pelo contrato, a servidora Franciele da Costa Mari, detentora do cargo em comissão de Nutricionista, lotada junto à SMECD.

Fortaleza dos Valos, **09 de junho** de 2023.

Aprovo este Termo de Referência.

Elaine Pegoraro Doll  
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

